



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 62/2017/DAGF

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia dois de novembro 2017, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1 – Ação Social Escolar 2017/2018 – Para conhecimento
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.2 - Tarifa Social de Água.
Deliberação: Tomado conhecimento.

3.3 - Proposta de concessão de apoio financeiro à família / 2º filho.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.4 - Apoio Financeiro à família – 2º e 3º filho / alteração, renovação e indeferimento.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.5 - Pedido de apoio financeiro formulado pela Fábrica da Igreja de Cambeses do Rio, destinado a apoiar as despesas com as obras de beneficiação da Igreja de Cambeses do Rio.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.6 - Pedido de declaração de interesse público do município de Montalegre, formulado pela Sra. Maria Graça Pires Fernandes, residente na rua Vilar, nº 5, Vilarinho de Negrões, destinado a permitir a instalação de estabelecimento de restauração.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.7 - Ratificação de acordo de pagamento de dívida de água/saneamento/rsu n.º 06217100002, celebrado com Elisa Maria Freitas Costa Ribeiro, residente na rua Eça de Queirós, n.º 10 – Montalegre.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.8 - Ratificação de acordo de pagamento de dívida de água/saneamento/rsu n.º 06217100002, celebrado com Elisa Maria Freitas Costa Ribeiro, residente na rua Eça de Queirós, n.º 10 – Montalegre.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.9 – Empreitada de “requalificação da Escola Secundária Bento da Cruz” (Proc.2017/031 A) - Erros e Omissões do projeto e do Caderno de Encargos – Ratificação do Despacho.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.10 - Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição de fornecimento de gasóleo rodoviário a granel (DAGF N.º 101/2017).

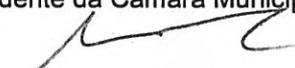
Deliberação: Aprovado por maioria.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Manuel Orlando Fernandes Alves*, (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão do Urbanismo Ambiente, e Serviços Urbanos, com competências no DAGF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 16 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)